

## Parecer CME nº 01/2020

*Autoriza o Funcionamento da Creche (0 a 3 anos) e da Pré- Escola (4 e 5 anos), na Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATRO IRMÃOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº1128 de 18 de maio de 2016 que institui o Sistema Municipal de Ensino Autoriza o Funcionamento da Creche (0 a 3 anos) e da Pré- Escola (4 e 5 anos) , na Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Irmãos, localizada na Rua Gregório Charchat, nº 293, Centro, INEP: 43206000, CNPJ: 23734838/0001-04.

O Conselho verificou as salas de aulas, mobiliários, materiais pedagógicos e recursos humanos para atender as crianças nesta faixa etária. A Escola possui sanitários adequados e condizentes, sendo separados por sexo e para os professores também. Observou-se a cozinha, refeitórios e espaços livres para brincadeiras diversas. A mesma possui um parquinho com diversos brinquedos adequados. A Escola dispõe de Projeto Político Pedagógico, o qual foi constituído juntamente com a comunidade escolar.

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS que é mantenedora da escola prevê recursos para alimentação escolar de qualidade e em quantidade suficiente, com cardápio elaborado pela nutricionista responsável, lotada na Secretaria de Educação, sendo o mesmo elaborado conforme as necessidades nutricionais para as diversas faixas etárias.

Os acervos bibliográficos bem como os brinquedos são sempre que necessário, renovado pela escola com apoio e recurso financeiro da mantenedora, onde visa o desenvolvimento e a importância pedagógica para a aprendizagem da criança.

Sendo assim, salientamos que é de extrema importância a constante verificação de tudo que a escola possui.

Diante da **Análise Documental e Visitação In Loco** realizada pela **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação Autoriza o Funcionamento da Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), na Escola Municipal de Educação Infantil

Quatro Irmãos/RS, pertencente ao Sistema Municipal de Educação de Quatro Irmãos/RS.

Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade, na sessão plenária do dia 05 de agosto de 2020.

**Comissão Especial para Verificação de Documentação e Visitação em Loco:**

Neldi Nelci Correa *Neldi N. Correa*

Vanessa Marchetto Franklin *Vanessa*

Marli Adrichen *Marli S. Adrichen*

Tatiane Daiane Talaska *Tatiane D. Talaska*

Luciane Aparecida Carus Marchetto *Luciane A. C. Marchetto*

Silvana Teresinha Dumerques Vieira de Oliveira *Silvana Dumerques Vieira de Oliveira*

Sandra Regina Bertuzzi *Sandra R. Bertuzzi*

*Luana A. Barrezo*  
Luana Aparecida Barrezo  
Presidente do CME